



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO  
CÚRIA METROPOLITANA

**DECRETO**

**Capelão  
DO MOSTEIRO DE SANTA TERESA**

Aos que esta nossa Provisão virem, paz e bênção no Senhor. O Mosteiro de Santa Teresa, das Carmelitas, na Arquidiocese de São Paulo, confiado à solicitude pastoral do Arcebispo, acha-se necessitado da presença de um capelão estável, depois da transferência do seu mais recente capelão ap cargo de Vigário Paroquial da paróquia São Gabriel. Por isso, para assegurar a assistência espiritual ordinária à Comunidade Religiosa de Vida Contemplativa do Mosteiro e a celebração diária da Santa Missa na capela do Mosteiro, acolhendo a indicação feita pela Rev.da Ir.Maria José de Jesus, OCD, Priora do Carmelo, e após ter consultado o sacerdote a ser nomeado, por este Ato, nomeio o **Rev.mo Pe. Agnaldo Costa Júnior,MSFS**, da Congregação dos Missionários de São Francisco de Sales, para o cargo de Capelão do Mosteiro de Santa Teresa, pelo período de 5 (cinco) anos, ou até que seja disposto diversamente por quem de direito, com todos os deveres e direitos inerentes ao seu ofício. Este Decreto, revogadas quaisquer disposições contrárias, entra em vigor nesta mesma data. São Paulo, 18 de agosto de 2022, 5º ano do 1º sínodo arquidiocesano de São Paulo – “caminho de comunhão, conversão e renovação missionária”. Deus habita esta Cidade. Somos suas testemunhas!



*+ Odilo Pedro Scherer*  
Cardeal Odilo Pedro Scherer  
Arcebispo de São Paulo

*Pe. Everton Fernandes Moraes*  
Pe. Everton Fernandes Moraes  
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 1445/22